



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1909 – Ano 9 Quinta - Feira, 25 de Janeiro de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Avisos de Licitação.....	2
Edital de Convocação.....	3
Aviso de Alteração da Data de Abertura Edital de Pregão Presencial N° 007/PMC/2018.....	7
Comunicado.....	8
Ata do Edital de Concorrência N° 075/ PMC/2017.....	9
Termos Aditivos.....	10
Aviso de Retificação.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 054/18, de 23 de janeiro de 2018.

Revoga a integra do Decreto SF/nº 1599/17 de 19 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 05.07.90,

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado a integra do Decreto SF/nº 1599/17, que regulamenta a Lei 3.071, de 30 de dezembro de 1994, relativo aos critérios para classificação do padrão construtivo das edificações para fins de definição do valor venal

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

ERM.

DECRETO SG/nº 058/18, de 24 de janeiro de 2018.

Cria o Comitê de Análise de Reclamações referentes ao IPTU de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Análise de Reclamações referentes ao IPTU de 2018, com as seguintes atribuições:

I- Analisar os pedidos e processos administrativos interpostos com o intuito de questionar os lançamentos do IPTU de 2018;

II- Analisar os pedidos de restituição dos valores porventura pagos a maior, anteriormente à revogação do Decreto 1599/2017.

Art. 2º. O Comitê será formado pelos seguintes integrantes:

I- Lilian Jacinto Búrigo;

II- Luiz Fernando Cascaes;

III- Liliane Pedrosa Vieira;

IV- Kátia Maria Smielevski Gomes.

Parágrafo único. A presidência será exercida por Lilian Jacinto Búrigo, que terá poderes de decisão, podendo resolver, de ofício, e monocraticamente, as questões em que reste evidente o direito do requerente e não demandem restituição de valores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/PMC/2018

OBJETO: Registro de preços de **materiais de construção**, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 06 de fevereiro de 2018 às 08h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 19 de janeiro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/PMC/2018

OBJETO: Aquisição de equipamento de vídeo conferência para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 06 de fevereiro de 2018 às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 19 de janeiro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Edital de Convocação

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO BAIRRO MARIA CÉU E SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde - CLS da Unidade de Saúde do Bairro Maria Céu e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapa, anterior à data da eleição.

LOCAL ELEIÇÃO: Unidade de Saúde

DATA: 15/02/2018

HORÁRIO: 18 hs às 20hs.

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas às 14 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Se for registrada apenas uma chapa a mesma será homologada pela comissão eleitoral de acordo com o anexo I do regimento interno dos conselhos locais de saúde em seu artigo 13.

Criciúma, 17 de janeiro de 2018

Zenair Terezinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO BAIRRO CRISTO REDENTOR E SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde Cristo Redentor e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapa, anterior à data da eleição.

LOCAL ELEIÇÃO: Unidade de Saúde

DATA: 20/02/18

HORÁRIO: 18hs às 20h.

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8h às 14h, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Se for registrada apenas uma chapa a mesma será homologada pela Comissão Eleitoral de acordo com o anexo I do regimento interno dos conselhos locais de saúde em seu artigo 13.

Criciúma , 17 de janeiro de 2018

Zenair Terezinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO BAIRRO LARANJINHA E SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde Laranjinha e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapa, anterior à data da eleição.

LOCAL ELEIÇÃO: Unidade de Saúde

DATA: 21/02/2018

HORÁRIO: 18h as 20h

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 9h às 16h, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Se for registrada apenas uma chapa a mesma será homologada pela Comissão Eleitoral de acordo com o anexo I do Regimento Interno dos Conselhos Locais de Saúde em seu artigo 13.

Criciúma , 17 de janeiro de 2018

Zenair Terezinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO BAIRRO MILANEZ E SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde - CLS da Unidade de Saúde do Bairro Milanez e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapa, anterior à data da eleição.

LOCAL ELEIÇÃO: Unidade de Saúde

DATA: 16/02/2018

HORÁRIO: 18h às 20h.

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas às 14 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Se for registrada apenas uma chapa a mesma será homologada pela comissão eleitoral de acordo com o anexo I do regimento interno dos conselhos locais de saúde em seu artigo 13.

Criciúma , 17 de janeiro de 2018

Zenair Terezinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO BAIRRO VILA RICA E SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde do bairro Vila Rica e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo de 30 (vinte) dias para o registro de chapa, anterior à data da eleição.

LOCAL ELEIÇÃO: Unidade de Saúde

DATA: 22/02/2018

HORÁRIO: 18hs às 20hs

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas. às 14 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Se for registrada apenas uma chapa a mesma será homologada pela comissão eleitoral de acordo com o anexo I do regimento interno dos conselhos locais de saúde em seu artigo 13.

Criciúma , 17 de janeiro de 2018

Zenair Terezinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

Aviso de Alteração da Data de Abertura

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 513066

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** comunica que, por interesse público e conveniência administrativa, prorroga a data de abertura do Edital acima epigrafado, para o **dia 29/01/2018 às 13h00min**, em virtude do DECRETO SG/nº 051/18, de 23 de janeiro de 2018, que suspendeu o expediente no Paço Municipal Marcos Rovaris, no dia 24 de janeiro, no horário das 8:00 às 12:59 horas

CRICIÚMA-SC, 24 de janeiro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/PMC/2018**Processo Administrativo Nº. 512103**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** comunica que, por interesse público e conveniência administrativa, prorroga a data de abertura do Edital acima epigrafado, para o **dia 05/02/2018 às 10h30min**, em virtude do DECRETO SG/nº 051/18, de 23 de janeiro de 2018, que suspendeu o expediente no Paço Municipal Marcos Rovaris, no dia 24 de janeiro, no horário das 8:00 às 12:59 horas.

CRICIÚMA-SC, 24 de janeiro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS PREGOEIRA (assinado no original)

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 003/2018

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Um Araucária columnaris (pinheiro de Hook, Família Araucariaceae),

localizado na Rua Mário Gregório dos Reis, em frente ao nº 1215, bairro Santa Bárbara;

Um espécime não identificado,

localizado na Rua Ângelo Colombo, em frente ao nº 62, bairro Rio Maina.

A Araucária columnaris será cortada, pois está inclinado sobre o transformador de energia, oferecendo riscos aos pedestres.

O espécime não identificado será retirado, pois está com sua estabilidade comprometida por conta do terreno em que vegeta ter cedido com as intemperes.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 25 de Janeiro de 2018.

Anequésselen Bitencourt Fortunato Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 44

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017

Processo Administrativo Nº. 495825

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO, EM ATENDIMENTO AS LETRAS “D”, “E” e “F” DO ITEM 10.3.4., COM BASE NO ART. 46, § 1º, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural de Criciúma, Fundação Municipal de Esportes e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Às onze horas, do dia vinte e quatro, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sônego, 542, nesta cidade de Criciúma, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para dar prosseguimento ao edital de Concorrência Nº 075/PMC/2017, para procedimentos inerentes as letras “d”, “e” e “f” do item 10.3.4. do presente certame. Portando, desta forma, o Presidente determinou o dia **30/01/2018 (terça-feira) às 15h00min** – horário de Brasília - para continuidade dos trabalhos, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes classificadas, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião as 11h20min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitação, (quarta-feira), 24 de janeiro de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017

OBJETO: Contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural de Criciúma, Fundação Municipal de Esportes e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Prezados Licitantes: FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,
ARILTON AMADOR PROPAGANDA,
BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,
CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA,
PUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA,
ÚNICA COMUNICAÇÃO E ASSOCIADOS LTDA – ME,
DECISÃO PROPAGANDA LTDA,
ASPEKTO COMUNICAÇÃO LTDA,
JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,
SEMPER CREATIVE COMUNICAÇÃO LTDA – ME,
ÔMEGA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP,

TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO & DESIGN LTDA e
LUCIANO GIASSI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA – ME.

Nos termos dos dispositivos contidos na Concorrência Nº. 075/PMC/2017, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade os procedimentos inerentes as letras “d”, “e” e “f” do item 10.3.4. em continuidade as trabalhos do processo administrativo Nº. 495825 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **15h00min do dia 30/01/2018** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, rua Domênico Sonogo nº 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão de Licitações

Termo Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMAS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ROTEIROS DO SUL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2018.

Assinatura: 19/12/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehmem dos Santos – Pela Empresa: Daniel Viera Patricio.

Termos Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FCC/2016

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 12/12/2017

Prazo de execução: 25/03/2018.

Signatário: Pela Fundação: Sergio Luiz Zapelini– Pela Empresa: Deise Delfino Nunes.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FCC/2016

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 154.978,41

Assinatura: 12/12/2017

Signatário: Pela Fundação: Sergio Luiz Zapelini– Pela Empresa: Deise Delfino Nunes.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 240/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 30/05/2018

Assinatura: 01/12/2017

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Givago Adriano Ramos.

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 031/PMC/2014, publicado no Diário Oficial nº 1908, dia 24/01/2018 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2014...**Leia-se: ...Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/PMC/2014...****Neli Sehnem dos Santos – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.**